



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 12.118/2026

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 286/2025, envia-o à Prefeita Municipal, na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Altera a lei nº. 9.278/2018, que institui o Calendário de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória para instituir o mês julho das pretas.

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº. 9.278, de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, passa a vigorar acrescido com o Mês Julho das Pretas.

JULHO	
-	Mês Julho das Pretas

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio Atílio Vivácqua, 17 de junho de 2026.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3500310039003300310037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 17/06/2026 15:42

Checksum: **C6181C31AF85FEDC60C68E9DE7890187CD14938247A28BDD0803FAF1851A3623**

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 17/06/2026 16:20

Checksum: **DED9D0274F1BCA22BB3F09FE21193B9E6B8F1B8584FE5D1EA08683F69A5D4F31**

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 17/06/2026 16:22

Checksum: **B85F42FFA4BA91EB64805EFE1393D2C49A25ECE834217E745B5E28B83B05FA44**